



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS GV

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2024, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa/projeto de extensão intitulado **Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde de Governador Valadares 2024-2026**, deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 00 (zero) vaga(s) para estudantes bolsistas e 04 (quatro) vaga(s) para estudante discente curricular de graduação de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 12 candidatos(as) dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

1	Alice Sena Ferreira - 202008082GV
2	Millena Valério Ladeira - 201908506gv
3	Isabelly Fernandes de Souza Silva - 202108009GV
4	Isabela Viana Gomes - 202108026gv
5	Elis martins braga de Almeida - 202008015gv
6	Luiza Almeida Ribeiro - 202308007GV
7	Kellen Melo Souza - 202108060GV
8	Larissa Almeida Souza - 201908045GV
9	Lara Duarte Bento - 201908079GV
10	André Gustavo Andrade Silva - 202108043GV
11	Juliana Estevam Miranda - 202208041GV
12	Gisele Ferreira de Jesus - 202208056GV

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1o	Isabelly Fernandes de Souza Silva	202108009GV	8,85
2o	Larissa Almeida Souza	201908045GV	8,80
3o	Luiza Almeida Ribeiro	202308007GV	8,50
4o	Lara Duarte Bento	201908079GV	8,40

5o	Alice Sena Ferreira	202008082GV	8,30
6o	Kellen Melo Souza	202108060GV	8,20
7o	Isabela Viana Gomes	202108026GV	8,05
8o	Juliana Estevam Miranda	202208041GV	7,60
9o	Millena Valério Ladeira	201908506gv	7,50
10o	Gisele Ferreira de Jesus	202208056GV	7,40
11o	André Gustavo Andrade Silva	202108043GV	7,30
12o	Elis martins braga de Almeida	202008015GV	7,30

Os(as) 04 (QUATRO) candidatos(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 01 de novembro 2024. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Governador Valadares, 14 de outubro de 2024.

(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)

OBSERVAÇÕES:

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Kellem Regina Rosendo Vincha, Professor(a)**, em 14/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2041001** e o código CRC **B8323494**.